



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2017 – Nº 873

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 3577, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições Públicas Municipais, no dia **13 de abril 2017**.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos Órgãos da Administração Pública Municipal quanto aos serviços de **caráter essencial**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de abril de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3578, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

NOMEIA A SRª. GEANE APARECIDA PEREIRA DELPUPO NO CARGO COMISSONADO DE GERENCIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DA SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. **GEANE APARECIDA PEREIRA DELPUPO**, para exercer o Cargo Comissionado - Gerencia de Convênios e Contratos da Saúde – CC-III, na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21/03/2017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de abril de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 049/2017

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIDADE DE PESSOA JURÍDICA NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, observando o art. 8º da Lei 12.846/13, depois de estimulado pela Procuradoria Geral do Município

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado com finalidade de verificação e apuração de falta, quanto a empresa prestadora de serviços terceirizado L. F AQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, o presente processo administrativo para responsabilidade da Pessoa Jurídica.

Art. 2º Delego ao Procurador Geral do Município competência para instauração e julgamento desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 05 de abril de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 050/2017

PROCEDE PROGRESSÃO SALARIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, tendo em vista a conclusão do Processo de Avaliação da Produtividade e do Desempenho dos servidores públicos municipais, procedido pela Comissão respectiva, na forma da Lei 908/2011 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos servidores públicos municipais no Plano de Carreira e de Vencimentos, na forma do **Anexo Único**, em razão de progressão salarial realizada mediante processo de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do novo enquadramento de cada servidor, na forma do **Anexo Único**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de abril de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº.....									
PROGRESSÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS									
DECORRENTE DE PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DO DESEMPENHO									
Nº	NO ME	MATRÍCULA	CARGO	GRUPO	SUBGRUPO	REFERENCIAL ANTERIOR	NOVA REFERENCIA	DATA NOVO ENQUADRAMENTO	PONTUAÇÃO REMANESCENTE
01	A.M.R.	000488	MEDICO	III	A	09	10	29/12/2016	99,5
02	B.S.S.	005671	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	II	A	01	03	20/11/2016	206
03	E.G.D.	005658	NUTRICIONISTA	III	A	01	03	23/10/2016	40
04	M.S.M.	004597	AUXILIAR DE SALA	II	A	01	03	14/12/2016	425
05	S.F.S.O.	005665	SERVENTE	I	A	01	02	13/11/2016	125,5

PORTARIA Nº 051/2017

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** a Servidora **IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO** – Cargo: Oficial Administrativo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 1319, de 21 de março de 2017, pelo período de 04 (anos) a iniciar-se em **03/04/2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **03/04/2017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de abril de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 052/2017

PRORROGA O PERÍODO DE REMANEJAMENTO DA SERVIDORA EREMITA DOS ANJOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51A, da Lei Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, inserido pela Lei Complementar nº 037/12 e alteração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o período de remanejamento da Servidora **EREMITA DOS ANJOS** – Cargo: Servente, matrícula funcional nº 000071, disposto na Portaria nº 154/2014, prorrogado pelas Portarias nº 027/15, 087/15, 003/2016 e 119/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10/12/2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de abril de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 053/2017

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DA SERVIDORA FLÁVIA HELENA LOYOLA FARIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51A, da Lei Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores

Públicos Municipais, inserido pela Lei Complementar nº 037/12 e alteração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a Servidora **FLÁVIA HELENA LOYOLA FARIA** – Cargo: Auxiliar de Serviços Funcionais, matrícula funcional nº 004188, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme Laudo da Junta Médica constante do processo protocolizado neste Órgão Público sob nº 0334, de 17 de janeiro de 2017, para exercer temporariamente funções de auxiliar administrativo na biblioteca municipal, por um período de 180 (cento e vinte) dias, com início em **20/02/2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20/02/2017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de abril de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso V da Lei 8.666/93, na contratação da empresa **NGL DIESEL LTDA ME**, para execução de Serviços de capotaria para ônibus de passageiro, reforma em geral nos bancos e por laterais, tendo em vista que os dois certames para a contratação do serviço não acudiram interessados sendo declarados desertos. O contrato terá início em 06/04/2017 e fim em 31/12/2017, com a contratação de 400 horas, sendo o valor unitário por hora de R\$ 65,80 (sessenta e cinco reais e oitenta centavos) e valor global de R\$ 26.320,00 (vinte e seis mil e trezentos e vinte reais).

Vargem Alta/ES, 06 de abril de 2017.

JOÃO CRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

IPREVA

PORTARIA Nº 013/2017-IPREVA, Vargem Alta-ES, 03 de Abril de 2017.

“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **HELIO FRANCISCO ALTOE** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **HELIO FRANCISCO ALTOE** – CARGO: **TRABALHADOR BRAÇAL** – Grupo I, Subgrupo A, Referência 18, da Tabela de Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, nomeado pela Portaria nº 002/1991, de 1º de fevereiro de 1991, com amparo legal estabelecido pelo art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 127 A , incisos I, II, III e IV da Lei Complementar Municipal nº 08, de 03 de maio de 2002, a contar de **03/04/2017**.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria são integrais - base na última remuneração - e o reajuste do benefício será na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade - art. 6º da EC n.º 41/2003 c/c art. 127 A , da Lei Complementar Municipal nº 08/2002.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/04/2017**.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

LORAINÉ FARDIM JAVARIS
DIRETOR EXECUTIVO

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

RICARDO ROCHAEL CYPRIANO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

GIVALDO LUIZ PANETTO
GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

THIAGO FASSARELLA PEREIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

JURANDIR MARCELINO
MEIO AMBIENTE

CELSO GONÇALVES ALVES
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

ALTAIR FRANCO DE MORAES
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen, 22-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com